

DECRETO - 2754, de 11 de maio de 2.026.

“Dispõe sobre as substituições dos membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

- a) *Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;*
- b) *Supervisionar a realização do censo escolar anual;*
- c) *Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;*
- d) *Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.875 de 15 de março de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB nomeia-se os conselheiros com mandato até 31 de dezembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Após indicação para substituição de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, na forma que adianta segue:

Nome	Representatividade
MARIA APARECIDA FERREIRA GOLFETE	TITULAR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILVANA ISABEL CONTÓ BAUGIS	SUPLENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IGOR FERREIRA ANTONANGELO	TITULAR: PODER EXECUTIVO
JAQUELINI HERNANDES	SUPLENTE: PODER EXECUTIVO
LUCIMARA MOUCO (VICE PRESIDENTE)	TITULAR: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
JUCEMARA MARIÃO BAUGIS	SUPLENTE: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LUCIENE RIBEIRO (PRESIDENTE)	TITULAR: DIRETORA DAS ESCOLAS PÚBLICAS.
NILCEMARA APARECIDA HERNANDES FERRARI	SUPLENTE: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
JOSIANE FELICIO DA SILVA	TITULAR: SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SILVIA GIOVANANGELO NOGUEIRA	SUPLENTE: SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANDRESSA CAROLINA RIBEIRO SANTANA	TITULAR: PAIS DE ALUNO
JOSILENE DE FÁTIMA CASTELHANO	SUPLENTE: PAIS DE ALUNO
CARLA MICHELINA BARGERI ABUJABRA	TITULAR: PAIS DE ALUNO
THISCIANY REGINA ROQUE CESÁRIO	SUPLENTE: PAIS DE ALUNO
ANTONIA MARIA DA SILVA	TITULAR: ESTUDANTES
JOÃO BENEDITO CANDIDO	SUPLENTE: ESTUDANTE

SANTO GONÇALVES DA SILVA MARCIA CUSTÓDIO DE SOUZA ALVES	TITULAR: ESTUDANTE SUPLENTE: ESTUDANTE
MARIA LUCIA FERREIRA DO PATROCÍNIO SILVANA DE SOUZA MACEDO	TITULAR: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUPLENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISLAINE DE JESUS DA SILVA MELLO MARIANA BENEDITA FERREIRA MARICHI	TITULAR: CONSELHO TUTELAR SUPLENTE: CONSELHO TUTELAR
FÁTIMA APARECIDA CONCIANI POLÔNIO APARECIDA SANCHES MAZZINI	TITULAR: REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE: REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO BRUNO SOUZA BARROSO LUZIA JORGE HERMINI	TITULAR: REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE: REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado junto ao DOM, para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, 11 de maio de 2026.

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disciplinada no site.

EDITAL

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2754, de 11 de maio de 2.026, o qual “Dispõe sobre as substituições dos membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB”.

Salto Grande/SP, 11 de maio de 2026.

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL